

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS RRR 2020´21

1. **41** vagas para alunos residentes em 2019/2020, com **confirmação de permanência** em 2020/2021 (conforme o Artigo 9º do Regulamento Geral).
[Caso este número de vagas não seja preenchido, o remanescente será acrescido ao número de vagas do ponto 2]

2. **15** vagas para outros **alunos deslocados**, que já tenham frequentado o IST no ano letivo de 2019/2020, i.e.:
 - Atuais residentes do 1º ano 1ª vez, admitidos em 2019/2020;
 - Alunos que se candidatam pela 1ª vez à RRR, já inscritos no IST em 2019/2020.

3. **2** vagas para **alunos estrangeiros**, indicados pelo Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI), estudantes de 1º e 2º ciclos ao abrigo dos programas de mobilidade, inscritos em 2020/2021 junto da Secretaria do Núcleo de Graduação.

4. **4** vagas a atribuir a **alunos casos excepcionais**, inscritos no IST em 2020/2021, com justificação devidamente fundamentada, em particular aos alunos em lista de espera dos concursos referidos acima no ponto 2, sem atribuição definitiva de permanência.

Total de vagas: 41 + 15 + 2 + 4 = 62